MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH/ANP

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2025 - PRH46/UNIFEI

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO "ENGENHARIA DA ENERGIA: TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, HIDROGÊNIO, BIOCOMBUSTÍVEIS E PETRÓLEO"

A Coordenação do Projeto PRH-ANP/UNIFEI 2025/03154-6 **TORNA PÚBLICO** este Termo Aditivo ao Edital nº 02/2025, que trata do Processo Seletivo de Candidatos para Concessão de Bolsas de Apoio Administrativo no Projeto "Engenharia da Energia: Transição Energética, Eficiência Energética, Hidrogênio, Biocombustíveis e Petróleo".

No item **4. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**, subitem **4.1.3**, onde se lê:

"4.1.3. não possuir histórico de ter respondido ou estar respondendo por processo de caráter disciplinar na Unifei;"

Leia-se:

"4.1.3. não estar respondendo presentemente por processo de caráter disciplinar na Unifei;"

No item **5. INSCRIÇÕES**, subitem **"5.4 Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF), em língua portuguesa, da documentação completa, na ordem solicitada a seguir:"** , letra **"f"**, onde se lê:

"f) Documento oficial emitido pela Unifei, comprovando não possuir histórico de ter respondido ou estar respondendo por processo de caráter disciplinar na Unifei;"

Leia-se:

"f) Documento oficial emitido pela Unifei comprovando que o candidato não está respondendo presentemente por processo de caráter disciplinar na Instituição, ou Certidão Negativa Correcional, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU) certificando a inexistência de registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento em relação ao CPF do candidato;"

No item **5. INSCRIÇÕES**, subitem **"5.4 Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF), em língua portuguesa, da documentação completa, na ordem solicitada a seguir:"**, acrescenta-se a letra "h", cuja redação é:

"h) Documento oficial de identificação válido e com foto".

No item **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, subitem "7.1 Etapa 1: Avaliação da documentação para atendimento de critérios"**, subitem 7.1.3, onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH/ANP

"7.1.3 Nesta etapa, o(a) candidato que não atender a quaisquer dos critérios listados nos itens 4.1.1 a 4.1.9 estará automaticamente eliminado do processo seletivo, tendo sua pontuação zerada."

Leia-se:

"7.1.3 Nesta etapa, o(a) candidato que não explicitar, por meio da documentação enviada, o atendimento a todos os critérios listados nos itens 4.1.1 a 4.1.10 estará automaticamente eliminado do processo seletivo, tendo sua pontuação zerada."

No item **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, subitem "7.1 Etapa 1: Avaliação da documentação para atendimento de critérios"**, subitem 7.1.4, onde se lê:

"7.1.4 A pontuação desta etapa será atribuída à Carta de Apresentação dos(as) candidatos(as) que atendam aos critérios listados no item 7.1.3 está apresentada no Anexo A deste edital."

Leia-se:

"7.1.4 A pontuação desta etapa, a qual será atribuída à Carta de Apresentação dos(as) candidatos(as) que atendam aos critérios listados no item 7.1.3, está apresentada no Anexo A deste edital."

No item **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, subitem "7.2 Etapa 2: Avaliação dos conhecimentos técnicos"**, subitem 7.2.2, onde se lê:

"7.2.2 Nesta etapa, para a análise dos conhecimentos técnicos, será observado o item 4.1.10 estabelecido neste edital."

Leia-se:

"7.2.2 Nesta etapa, para a análise dos conhecimentos técnicos, será observado o item 4.1.11 estabelecido neste edital."

Itajubá, 09 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS
Data: 09/09/2025 11:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Marcos Vinícius Xavier Dias
Coordenador do Projeto PRH46/UNIFEI – Campus Itajubá